



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
CONCORRÊNCIA 004/2018**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2018, às 13h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Presidente da Comissão de Licitações Lucyla Teixeira Santos Alves e demais membros, designados pela Portaria nº 3.833 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL apresentados ao Processo Licitatório nº 198/2018 - Modalidade Concorrência nº 004/2018, referente a contratação de empresa especializada em engenharia civil e ou arquitetura para realização de reforma da Quadra e do Campo de Futebol do estádio municipal à Avenida Central do Distrito de Juréia, convênio 1491000449/2017, município de Monte Belo/SEGOV/PADEM, conforme Edital datado em 28 de setembro de 2018 e publicado em 28 de setembro de 2018, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)) e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Encerrou-se o credenciamento às 13h45min. Compareceu as seguintes empresas: CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-09, CONSTRUTORA HGB LTDA EPP, CNPJ: 16.898.251/0001-75. Após o credenciamento dos representantes das empresas, a presidente determinou que os participantes e demais membros rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto os envelopes de Documentação de Habilitação (envelope 1) das empresas presentes. Em análise pela comissão e representantes presentes, estes observaram que a empresa CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. A empresa CONSTRUTORA HGB LTDA EPP, apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. Foi perguntado ao participantes se estes desistiriam dos recursos contra a fase de habilitação, os mesmos responderam que sim, assinando termo de desistência os quais farão parte do processo licitatório. Em prosseguimento passou para a abertura do envelope de proposta (envelope 2) das empresas Habilitadas. As mesmas apresentaram propostas válidas e regulares. O critério de julgamento foi o de menor preço global. O menor preço ofertado foi da empresa CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP de R\$ 172.007,83 (Cento e setenta e dois mil, sete reais e oitenta e três centavos). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela presidente, demais membros e licitantes presentes. Monte Belo, 13 de novembro de 2018.

Presidente da CPL: Lucyla Teixeira Santos Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

*A. Silva*

Membros da CPL: Aline Aparecida da Silva

*Neide*  
Neide Aparecida da Silva

Licitante presente:

*[Signature]*  
CONSTRUTORA HGB LTDA EPP

*[Signature]*  
CONSTRUTORA MONTE BELO ÉIRELI EPP

*[Signature]*